Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

Ano 1 | Coronel Macedo, 08 de outubro de 2017 | Número 23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR FAMESP.
OBJETO: Contratação de Serviço itinerante de Avaliação de Acuidade Visual com o projeto Saúde Ocular, visando o atendimento de 150 pacientes que foram devidamente triados pelos servidores da Saúde.
VALOR R$ 6.410,00 (Seis mil e Quatrocentos e Dez Reais)
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa n.º 109/2017
Coronel Macedo, 25 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE H O M O L O G A Ç Ã O
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 55/2017, para Ata de registro de preços Alimento Nutricional Enteral ou Oral para o Departamento da Saúde, faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente a Ata de Registro.
Empresas detentoras da ata:
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com sede na Rua Padre Lopes, nº 840, - Bairro São Dimas, na cidade de Piracicaba/SP e registrada sob o CNPJ nº 06.635.370/0001-81, representada neste ato, por sua representante legal, MAYARA CAMILA JORGE SILVA portadora da Cédula de Identidade RG nº 477087802 e CPF Nº 366.626.248-10 vencedora dos seguintes itens:
Item 01 - ALIMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL, MARCA OSMOLITE HN 1,0 ABBOTT, Quant.:650, Valor Unit.:17,00, Valor total:11.050,00

Coronel Macedo, 28 de Setembro de 2017
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2017
ATA DE REGISTRO
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES EPP
OBJETO: Aquisição de Alimento Nutricional Enteral ou Oral
Vencedor dos Itens: 01.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br
P. M. de Coronel Macedo, 28 de setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017
PROC. LICITATÓRIO Nº 171/2017
DATA DE ABERTURA: 28/09/2017
OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 20/10/2017 com início às 09:00 horas e abertura das propostas após o credenciamento de todos os licitantes.
LOCAL:- Prefeitura Municipal de Cel. Macedo - Sala de Licitações
ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco, 333-Centro.
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fone (14) 3767 1112, e no e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.com e no site www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 29 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Processo licitatório: 029/2015. Contrato 43/2015. Tomada de Preços 002/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO. CNPJ: 46.634.192/0001/99.Contratado: JPG INCORPORADORA LTDA - Objeto: Rescisão amigável do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e cláusula OITAVA do contrato 43/2015. Data de Rescisão: 06/09/2017. INTERESSADOS: JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA. JOÃO PAULO MARTINS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Processo licitatório: 030/2015. Contrato 30/2015. Tomada de Preços 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO. CNPJ: 46.634.192/0001/99.Contratado: JPG INCORPORADORA LTDA - Objeto: Rescisão amigável do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e cláusula OITAVA do contrato 30/2015. Data de Rescisão: 13/09/2017. INTERESSADOS: JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA. JOÃO PAULO MARTINS

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 173/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 111/2017, Aquisição de 15 Botijões de Gás de Cozinha GLP 13 KG, com valor unitário de R$ 60,00 e 15 Botijões de Gás de Cozinha GLP 45 KG, com valor unitário de R$ 250,00, em favor da empresa DAVID APARECIDO RIBEIRO - GAS - ME, Inscrita no CNPJ sob nº 07.845.531/0001-24, Rua José Alexandre Filho, nº 543, Centro, Itaporanga/SP, perfazendo um total de R$ 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), Botijões estes que serão entregues de acordo com as necessidades dos Departamentos desta Prefeitura.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 27 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 173/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017, Aquisição de 15 Botijões de Gás de Cozinha GLP 13 KG, com valor unitário de R$ 60,00 e 15 Botijões de Gás de Cozinha GLP 45 KG, com valor unitário de R$ 250,00, em favor da empresa DAVID APARECIDO RIBEIRO - GAS - ME, Inscrita no CNPJ sob nº 07.845.531/0001-24, Rua José Alexandre Filho, nº 543, Centro, Itaporanga/SP, perfazendo um total de R$ 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), Botijões estes que serão entregues de acordo com as necessidades dos Departamentos desta Prefeitura.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 27 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 172/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 110/2017, Contratação de Empresa para Serviço de obtenção de Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença de Operação (L.O), Encerramento do Antigo Aterro, Elaboração dos Projetos para licenciamento da nova área Memorial de Caracterização de Empreendimento MCE, Projeto de localização indicando o uso do solo em torno do R=100m, Serviços para enquadramento do IPHAN e Sistema de Drenagem de águas Pluviais a serem tratadas, em favor da empresa CRISTIANO MARTINS PRIETO 14597766820, Inscrita no CNPJ 22.560.542/0001-51, situada a Rua Wenceslau Braz, nº 7-28, Vila Souto, Bauru/SP, no valor global de R$ 7.950,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 172/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017, Contratação de Empresa para Serviço de obtenção de Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença de Operação (L.O), Encerramento do Antigo Aterro, Elaboração dos Projetos para licenciamento da nova área Memorial de Caracterização de Empreendimento MCE, Projeto de localização indicando o uso do solo em torno do R=100m, Serviços para enquadramento do IPHAN e Sistema de Drenagem de águas Pluviais a serem tratadas, em favor da empresa CRISTIANO MARTINS PRIETO 14597766820, Inscrita no CNPJ 22.560.542/0001-51, situada a Rua Wenceslau Braz, nº 7-28, Vila Souto, Bauru/SP, no valor global de R$ 7.950,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 174/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 112/2017, Aquisição de gêneros Alimentícios para Cestas Básicas, em favor da empresa DESIDERA E ROSA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 38.776.902/0001-97, Rua Dr. Felipe Vita, nº 1003, Centro, Itaporanga/SP, perfazendo um total de R$ 6.898,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), que serão entregues de acordo com os pedidos do setor de compras desta prefeitura.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 174/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017, Aquisição de gêneros Alimentícios para Cestas Básicas, em favor da empresa DESIDERA E ROSA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 38.776.902/0001-97, Rua Dr. Felipe Vita, nº 1003, Centro, Itaporanga/SP, perfazendo um total de R$ 6.898,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), que serão entregues de acordo com os pedidos do setor de compras desta prefeitura.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de Setembro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso
Resultado de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
Objeto: Prestação de Serviços Médicos em Radiologia e Diagnóstico por imagem.
Data Prevista para Julgamento: 21/09/2017
LICITAÇÃO DESERTA
Coronel Macedo, 21 de Outubro de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 176/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 114/2017, Aquisição de 100 Camisetas Personalizadas para Campanhas de Saúde, em favor da empresa SERGIO GLEISON DE SA 17692774803, Inscrita no CNPJ sob nº 23.816.656/0001-82, Rua 13 de Maio, nº 1080, Centro, Taquarituba/SP, sendo o valor Unitário de R$ 21,00, perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), para o Departamento de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 05 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 176/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017, Aquisição de 100 Camisetas Personalizadas para Campanha de Saúde, em favor da empresa SERGIO GLEISON DE SA 17692774803, Inscrita no CNPJ sob nº 23.816.656/0001-82, Rua 13 de Maio, nº 1080, Centro, Taquarituba/SP, sendo o valor Unitário de R$ 21,00, perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), para o Departamento de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 05 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 177/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 115/2017, Aquisição de 15.000 Folhas de Papel Sulfite de papelaria, Formato A4, medindo (210 x 297)mm, cor Branco, timbrado e com marca d'agua 4x0 com logotipos pré-definidos por esta prefeitura, em favor da empresa CECILIA GOBBO 27215568865, Inscrita no CNPJ sob nº 12.443.377/0001-02, Rod. SP 255 Eduardo Saigh Km 322, S/N, Taquarituba/SP, sendo o valor Unitário de R$ 0,12, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 02 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 177/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi

HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017, Aquisição de 15.000 Folhas de Papel Sulfite de papelaria, Formato A4, medindo (210 x 297)mm, cor Branco, timbrado e com marca d'agua 4x0 com logotipos pré-definidos por esta prefeitura, em favor da empresa CECILIA GOBBO 27215568865, Inscrita no CNPJ sob nº 12.443.377/0001-02, Rod. SP 255 Eduardo Saigh Km 322, S/N, Taquarituba/SP, sendo o valor Unitário de R$ 0,12, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 02 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 56/2017,Processo licitatório 165/2017 para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores por meio de 1 link de internet via REDE CABEADA DE FIBRA ÓPTICA", faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
Empresas detentora do contrato:
EMPRESA ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS ME, ítem 1 - rede cabeada de fibra optica e ip dedicado 10 mbps com o valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais); ítem 2 - rede cabeada de fibra optica e ip dedicado 20 mbps com o valor de R$ 1.340,00 (um mil , trezentos e quarenta reais); ítem 3 - rede cabeada de fibra optica e ip corporativo 4 mbps com o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).
Coronel Macedo, 06 de outubro de 2017.
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2017 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
João Manoel Claro
Assistente Administrativo

ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS ME, com o valor de R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil , novecentos e vinte reais) - Item: 1, 2, 3.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 29 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: DESIDERA E ROSA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Cestas Básicas, Departamento da Assistência Social.
VALOR R$ 6.898,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais)
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa n.º 112/2017
Coronel Macedo, 02 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
Na matéria "Homologação de Licitação de Alimento Nutricional Enteral ou Oral" publicada neste diário na edição do dia 06/10/2017, onde se Lê: Item 01 - ALIMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL, MARCA OSMOLITE HN 1,0 ABBOTT, Quant.:650, Valor Unit.:17,00, Valor total:11.050,00" Leia-se "ALIMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL, MARCA JEVITY 1,0 ABBOTT, Quant.:650, Valor Unit.:17,00, Valor total:11.050,00" Coronel Macedo, 06 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPAL

Aviso
Resultado de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
Objeto: Prestação de Serviços Médicos em Radiologia e Diagnóstico por imagem.
Data Prevista para Julgamento: 21/09/2017
LICITAÇÃO DESERTA
Coronel Macedo, 21 de Outubro de 2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015
CONTRATADO: CONSTRUTORA AZEVEDO COM. E SERV. LTDA- ME
OBJETO DO CONTRATO: Construção Creche FDE
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato que passa de 18/10/2017 para 31/12/2017.
DATA DO ADITAMENTO: 06/10/2017
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE ATO
Processo Licitatório nº 178/2017
Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso III, do artigo 25 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Inexigibilidade de Licitação 01/2017, Contratação de Peça Teatral que se refere ao Meio Ambiente do Grupo Miragem de Jacarezinho/PR, para três apresentações com tema "Os Peraltas na Floresta", em favor da Empresa J. D. DA SILVA SERVIÇOS – ME (Nome Fantasia MIRAGEM), inscrita no CNPJ sob nº 04.363.535/0001-88, situada a BR 153-KM 8/9, S/N, Parque Industrial, Jacarezinho - SP, com valor total de R$ 3.350,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 03 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 178/2017
Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2017
OSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, Contratação de Peça Teatral que se refere ao Meio Ambiente do Grupo Miragem de Jacarezinho/PR, para três apresentações com tema "Os Peraltas na Floresta", em favor da Empresa J. D. DA SILVA SERVIÇOS – ME (Nome Fantasia MIRAGEM), inscrita no CNPJ sob nº 04.363.535/0001-88, situada a Br 153-KM 8/9, S/N, Parque Industrial, Jacarezinho - SP, com valor total de R$ 3.350,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 03 de Outubro de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 684/2017
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017
"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ELIZABETE PEDROSO, RG 26.321.245-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 à 10/03/2017 partir de 02/10/2017 a 31/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 685/2017
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOÃO ROSA, RG 9.340.996-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 a partir de 01/10/2017 a 30/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 686/2017
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ANTONIO ELIAS NUNES, RG N° 12.805.033-0, admitido no cargo de LIXEIRO a 5º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 21/07/2012 à 21/07/2017. A partir de 11/09/2017 à 25/10/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 687/2017
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIA MARTA PEDROSO DA MOTA, RG N° 17.534.649, CPF: 047.151.948-05, admitida no cargo de SERVENTE a 4º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 17/05/2010 à 17/05/2015. A partir de 21/09/2017 à 04/11/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 335/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
Trata-se de alterações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, criada pela Lei nº 328/2017 de 13 de Junho de 2017, e dá outras providências.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Os Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 nº 328/2017 de 13 de Junho de 2017, ficam alterados de acordo com a redação dos documentos em anexo, que são parte integrante desta Lei.
Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA 336/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE UM ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CADA ACADEMIA POPULAR DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, dentro do orçamento anual e nas rubricas próprias do Departamento Municipal de Saúde ou de Esportes, responsável pela disponibilização de um estagiário de Educação Física em cada academia popular do Município.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com instituição de ensino superior que tenha o curso de Educação Física em sua grade.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua publicação.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 689/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
"Dispõe sobre autorização de agente público, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:
RESOLVE:
Artigo 1º Fica autorizado o agente público descrito abaixo, a dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.
WAGNER ALBERTO DE LIMA, RG 43.256.233-3, CPF: 364.261.258-06
Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.
Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 690/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANA PAULA FERRAZ GOMES, RG 40.985.484-0, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2016 à 29/06/2017 partir de 02/10/2017 a 31/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 691/2017
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar a funcionária ANA LUCIA GARCIA, RG 45.628.884-3, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO a partir do dia 02/10/2017.
ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 29 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 692/2017
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar a funcionária LUZIA ZEQUE DE CARVALHO, RG 16.791.201-X, para prestar

serviços no DEPARTAMENTO DA SAÚDE a partir do dia 2X/09/2017.
ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 29 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 688/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
"Dispõe sobre designação de funcionário público municipal e dá outras providências".
OSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar o funcionário público municipal PAULO CRISTOVÃO IZZO, RG nº 29.047.068-7 e CPF N° 268.704.938-71, para prestar serviço como ESCRITURÁRIO no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Setembro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 693/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:
ARTIGO 1º- Nomear CLAUDIA REGINA XISTO VIEIRA, brasileira, RG 6.233.906-3, inscrito no CPF sob o nº 020.750.709-03 para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB I, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 09º lugar no Concurso Público 01/2015, realizado em 13/09/2015 e homologado em 08/10/2015.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 694/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:
ARTIGO 1º- Nomear MIRIAM MASSUE VIEIRA GARCIA, brasileira, RG 30.547.849-7, inscrito no CPF sob o nº 267.310.368-62 para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB I, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 10° lugar no Concurso Público 01/2015, realizado em 13/09/2015 e homologado em 08/10/2015.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 695/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4° da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o Protocolo 811/2017 formulado pelo Senhor Marco Antônio Barbosa de Lima ao qual estará realizando evento social relacionado ao Dia das Crianças.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a interdição parcial da Rua: Calixto Clemente de Almeida, da altura do número 634 até a esquina, no dia 07/10/2017 das 10:00 horas às 18:00 horas, em caráter transitório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 696/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre autorização de agente público, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o agente público descrito abaixo, a dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

PAULO CESAR CARDOSO, RG 10.155.015, CPF: 005.595.298-48

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 112/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedido ao funcionário municipal PAULO MARCELO MORAES VIEIRA, RG nº. 23.918.187-6, CPF: n° 037.526.067-62 servidor admitido no cargo em 08/08/2012 no cargo de BRAÇAL, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 08/08/2012 à 08/08/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Setembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 114/2017
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
Considerando que no dia 12/10/2017 é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil.

Considerando finalmente que o ponto facultativo, além de não impor nenhum prejuízo nos negócios do município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 13/10/2017.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços da saúde que farão plantões a cargo do Chefe Municipal da Saúde, os serviços da educação que ficarão a cargo do Supervisor Municipal da Educação e os serviços de limpeza pública que não podem sofrer solução de continuidade, os quais farão horário especial.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Outubro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº115/2017
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Cria Comissão que Dispõe sobre Referência do VTN – Valor da Terra Nua por hectare, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) do Município de Coronel Macedo, e dá outras providências. "

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015 que dispõe sobre a prestação de informações sobre o valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1640/2016, de 11 de maio de 2016 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União com o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1739/2017, de 22 de setembro de 2017 que dispõe sobre a alteração do art. 26 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do Convênio firmado pelo Município de Coronel Macedo e a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) do município de Coronel Macedo, que será composta de 06 (dez) membros efetivos, tem como finalidade a elaboração de Planta de Valores Imobiliários de Terra Nua, válida para o município de Coronel Macedo;

I – A referida Comissão se orientará pelas instruções normativas emitidas pela RFB, sendo de sua responsabilidade manter-se delas atualizada;

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação de Valor de Terra Nua (VTN), por hectare e por aptidão (capacidade potencial da terra/qualificação do solo) das propriedades rurais do Município de Coronel Macedo, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), os representantes dos segmentos abaixo especificados:

I- Executivo Municipal/Casa da Agricultura:
Titular: JOSÉ BENEDITO NETO, RG 6.617.918-X
Suplente: LEONARDO APARECIDO RABELO GALVÃO, RG 40.265.894-2

II- Profissionais do Setor Jurídico:
Titular: PAULO CÉSAR CARDOSO, OAB/SP: 76.776
Suplente: ANA DE MORAES CRISTIANO, RG 42.311.351-3

III-Representantes do Setor de Engenharia:
Titular: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, RG 6.300.040
Suplente: ANTONIO APARECIDO DA COSTA, RG 14.931.666.

Art. 3º O valor da Terra Nua (VTN) considerado na avaliação municipal e publicada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, deverá ser informado por meio de ofício à Delegacia da Receita Federal do Brasil, nos prazos por ela estabelecidos.

Art. 4º O mandato dos representantes da comissão municipal será de dois anos.

Art. 5º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 6º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando os decretos **60/2015 e 092/2016.**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 05 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

IPRECO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.05/2017

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 , RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.05/2017 , visando a aquisição de materiais de escritório e informática (12 cartucho toner laser Q2612A , 12 cartucho toner laser CE285A , 9 caixa sulfite 10/500F A4 210mmX297mm, 30 caneta esferográfica ponta fina , 30 pasta arquivo box plástica 250x130x350mm , 05 talão de cópia de cheque 100F/190mmx160mm , 05 caixa grampo para grampeador 26/6 c/5000 , 03 caixa clips 3/0 c/420 unidades) **,** a pedido do Setor de Contabilidade, no valor total de **R$.4.465,30 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**

Coronel Macedo , 25 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS IZZO
Diretor - Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Nº.15/2017

Fica concedido APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á partir de 01 de outubro de 2017 com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005 , artigo 15 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº.47 , ao SR. LUIS GALDINO VIEIRA , funcionário público municipal , no cargo de ESCRITURÁRIO , portador do RG.8.668.274-X - SSP/SP , CPF.543.164.218-91 e PIS/PASEP nº.10091566255 , residente e domiciliado na cidade de Coronel Macedo – SP , com os proventos mensais de R$.1.922,41 (Hum mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).
Coronel Macedo , 28 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

#OutubroRosa

Tempo de prevenção e de combate ao

câncer de mama



A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS

Digitally signed by MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=9108939, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Reason: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Date: 2017.10.09 00:47:39 -03'00'

MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
DN: c=BR, st=SP, l=CORONEL MACEDO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR LINK, cn=MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
Dados: 2017.10.09 07:59:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2017.012.20098

Departamentos:
Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga

Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice - Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Juridico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Alessandro de Jesus Rosa
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hidricos
José Benedito neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
social@coronelmacedo.sp.gov.br

